

Portaria nº 41 /2022/2024

**“NOMEIA INTEGRANTE DO NÚCLEO DA  
ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DA 48ª  
SUBSEÇÃO DA OAB-AMERICANA”**

O Presidente da 48ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo - Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º. A Portaria ESA nº 1.101, de 28 de janeiro de 2022, ratificou indicação desta presidência do nome do Dr. Sandor Ramiro Darn Zapata, para Coordenador do Núcleo da Escola Superior de Advocacia desta Subseção.

Art. 2º. Fica nomeado membro do Núcleo da Escola Superior da Advocacia – ESA o advogado André Carvalho Farias.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Americana, SP, 11 de fevereiro de 2022.

**MELFORD VAUGHN NETO**  
**Presidente da 48ª Subseção da OAB-Americana**